

Projeto de Resolução nº 2, de 5 de abril de 2019.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO
PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019, conforme especificado nos relatórios em anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 5 de abril de 2019.

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador Presidente